**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 504163/2017 |
| INTERESSADO | UEG – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS |
| ASSUNTO | ADIAMENTO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PATROCÍNIO |
| **DELIBERAÇÃO Nº 90 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14 de Dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o Convênio de Apoio Institucional CAU/GO nº 02/2017, firmado em 14 de junho de 2017 com a instituição UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, inscrita no CNPJ nº 01.112.580/0001-71, com data limite de prestação de contas em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 02/2017, firmado em 06 de abril de 2017 com a instituição UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, inscrita no CNPJ nº 01.112.580/0001-71, com data limite de prestação de contas em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação enviada em 11 de dezembro de 2017 pela referida instituição solicitando um prazo maior para entrega das respectivas prestações de contas após o dia 20 de dezembro.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a solicitação de adiamento de prazo de prestação de contas da instituição UEG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, referente aos Convênios de Apoio Institucional CAU/GO nº 02/2017 e de Patrocínio CAU/GO nº 02/2017, concedendo o prazo limite até 19 de janeiro de 2018.

Goiânia, 14 de Dezembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

TÁSSIA ZANUTTO MENDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro